
“Deus, pátria e anistia: as formações discursivas nas mobilizações digitais de Nikolas Ferreira”¹

Gabriela Mayara Santana de Queiroz²
Karla Regina Macena Pereira Patriota³
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Resumo

Este artigo, resultado de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), analisa discursos de viés político-religioso produzidos e veiculados no Instagram pelo deputado federal da bancada evangélica Nikolas Ferreira, relacionados à anistia de manifestantes presos em 8 de janeiro de 2023. A partir da Análise do Discurso de linha francesa, foram examinados três vídeos publicados entre março e abril de 2025. A metodologia incluiu a identificação dos principais enunciados, suas funções enunciativas e as formações discursivas associadas. Os resultados indicam formações discursivas sustentadas por três eixos centrais: a deslegitimação do sistema de justiça, sobretudo do STF; a resignificação dos atos antidemocráticos como expressão de cidadania e fé; e a mobilização de discursos religiosos, que convertem a pauta da anistia em missão espiritual, moral e política.

Palavra-chave: anistia; religião; política; instagram; nova direita.

Introdução

A articulação entre religião e política no Brasil contemporâneo configura-se como um campo comunicacional denso, onde se entrelaçam sentidos, performances e regimes de enunciação que operam com força na esfera pública. Inserido no escopo do projeto “Mídia, Religião e Política: Uma analítica interpretativa da realidade brasileira”, este estudo, desenvolvido no âmbito do subprojeto de Iniciação Científica da Universidade Federal de Pernambuco, “Política ‘Divina’: Analisando as narrativas políticas de viés religioso no Brasil”, dedica-se a examinar as formas pelas quais os discursos midiáticos de representantes do que se convencionou chamar de “nova direita”⁴ se projetam como dispositivos de visibilidade, circulação e legitimação de projetos políticos.

¹ Trabalho apresentado na IJ07 – Comunicação e Cidadania, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação, 6º Semestre, Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e-mail: gabriela.mayara@ufpe.br

³ Orientadora do trabalho e professora do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e-mail: karla.patriota@ufpe.br

⁴ Grosso, essa “nova direita” no Brasil reúne diferentes correntes do conservadorismo moral, do liberalismo econômico e do autoritarismo institucional, com forte presença midiática e apelo polarizador. Para fins deste estudo, consideramos, especialmente, as características observáveis nos discursos que serão analisados: o uso estratégico da linguagem emocional (Pinheiro-Machado; Freixo, 2020), a centralidade das percepções morais e afetivas na construção de pertencimentos políticos (Solano, 2018), a presença de enunciados vinculados à lógica da militarização e da guerra informacional (Leirner, 2019) e as disputas simbólicas em torno de valores morais, de gênero e direitos sociais (Biroli, 2018), que compõem o repertório discursivo característico desse campo político.

Nesse universo de mediações, os líderes políticos participantes do grupo da bancada evangélica⁵, estruturam seus discursos e intervenções públicas com um repertório que conjuga estratégias de comunicação altamente performáticas. A inserção desses discursos nos circuitos midiáticos amplia seu alcance, ao mesmo tempo em que os conforma a lógicas de presença, impacto e reconhecimento. Os gestos, entonações, escolhas vocabulares e referências mobilizadas por esses atores delineiam uma estética discursiva específica, enquanto operam na construção de pertencimentos coletivos, na ativação de afetos e na consolidação de identificações com parte do eleitorado que se liga a essa corrente política.

O recorte analítico e a metodologia utilizada.

A análise desenvolvida neste estudo volta-se para três vídeos publicados na plataforma Instagram, entre os dias 16 de março e 6 de abril de 2025, nos quais é abordada a anistia aos manifestantes presos em razão dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023⁶. Nesses materiais, o deputado federal por Minas Gerais, Nikolas Ferreira⁷, filiado ao Partido Liberal (PL), estrutura seus discursos com diferentes estratégias orientadas por referências político-religiosas, argumentos de natureza moral e jurídicos e apelos de caráter afetivo e acusatório.

O primeiro vídeo⁸, publicado no dia 16 de março de 2025, mostra uma manifestação chamada de “pacífica” em favor da chamada “anistia humanitária”. O conteúdo é centrado em falas que combinam experiências pessoais, apelos emocionais e críticas ao Supremo Tribunal Federal - STF. O discurso é construído na evocação de perdas e ausências, simbólicas e materiais, associadas às prisões dos envolvidos no episódio do 8 de janeiro. Há, ainda, menções à atuação de lideranças políticas e religiosas

⁵ “Trata-se de um grupo suprapartidário, composto por congressistas ligados a diferentes igrejas evangélicas, tanto do ramo histórico ou de missão como do pentecostal e neopentecostal, que atuariam em conjunto para aprovar ou rejeitar a legislação de interesse religioso e pautar diversas discussões no parlamento brasileiro. Seu nome oficial é Frente Parlamentar Evangélica, mas essa frente é correntemente chamada de bancada evangélica pela mídia, pela literatura científica, pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) e por seus próprios membros” (Prandi; Santos, 2017, p.186).

⁶ Os eventos de 8 de janeiro de 2023 marcaram uma ofensiva simbólica e material contra as instituições democráticas, com a invasão e depredação das sedes dos Três Poderes em Brasília por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. Motivados pela rejeição ao resultado das eleições de 2022, os atos foram amplamente interpretados como uma tentativa de golpe, gerando prisões em massa e investigações por crimes contra a ordem democrática (O Estado de São Paulo, 2023).

⁷ Eleito, em 2022, como o deputado federal mais votado do Brasil e da história de Minas Gerais, com 1.492.047 votos. É apoiador veemente do ex-presidente Jair Bolsonaro. Em abril de 2023, foi apontado pela Revista Veja, o deputado federal mais influente do Brasil nas redes sociais. (<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/8-dos-10-deputados-mais-influentes-nas-redes-sao-contralula-veja-lista/>). Acesso em: 15 jun. 2025.

⁸ <https://www.instagram.com/reel/DHREwi4smDZ/?utm>

que apoiam o movimento, além de uma convocação à persistência na luta, reforçando a ideia de que o país pertence aos brasileiros que vestem verde e amarelo, e não às instituições ou aos ministros do STF.

O segundo vídeo⁹, postado em 3 de abril de 2025, adota o formato explicativo, em tom didático, com o título “Anistia - o que não te contaram!”. Nikolas parte da analogia histórica com o episódio de Rosa Parks, nos Estados Unidos, para construir o paralelo entre lutas por justiça em diferentes contextos. Ao longo do vídeo, são apresentados casos de pessoas presas em decorrência dos atos do dia 8, descritas como vítimas da justiça seletiva e desproporcional. O conteúdo enfatiza a assimetria no tratamento jurídico, comparando as condenações dos manifestantes com decisões mais brandas atribuídas a criminosos comuns ou a agentes políticos de esquerda, buscando gerar empatia, indignação e adesão à pauta da anistia.

Por sua vez, o terceiro vídeo¹⁰, publicado em 6 de abril de 2025, traz a fala do deputado durante manifestação na Avenida Paulista, em São Paulo. Nele, Nikolas defende a anistia e direciona críticas ao STF, especialmente ao ministro Alexandre de Moraes. Na fala Ferreira alterna “denúncia”, que ele chama de perseguição política, e “exaltação” de valores como liberdade, justiça e soberania popular. O discurso é marcado por referências religiosas, metáforas de combate, apelos à resistência e pela reafirmação de Bolsonaro como liderança central do movimento.

Para o exame dos vídeos, adotamos como base teórico-metodológica a Análise do Discurso de linha francesa, especialmente aquela influenciada pelos trabalhos de Michel Foucault, com ênfase na obra *A Arqueologia do Saber* (Foucault, 2014). A pesquisa tem caráter qualitativo e interpretativo, priorizando a materialidade linguístico-discursiva como lugar de produção de sentidos, sujeitos e saberes.

A análise se estruturou em torno de três categorias principais: enunciado, entendido como unidade de sentido situada em condições discursivas específicas; funções enunciativas, que dizem respeito aos modos de produção de autoridade, identificação e efeitos de verdade; e formações discursivas, reconhecidas nas regularidades que configuram modos de dizer socialmente legitimados.

⁹ <https://www.instagram.com/reel/DIANNwGMW-S/?utm>

¹⁰ <https://www.instagram.com/reel/DIHag44xQvy/?igsh=eGI1NHR>

Vale destacar que os vídeos foram integralmente transcritos de modo a preservar a integridade discursiva do material. Em seguida, os dados foram sistematicamente organizados em quadros analíticos, nos quais foram observadas recorrências temáticas, tomadas de posição, marcas de religiosidade, estratégias de polarização e disputas simbólicas em torno da legitimidade.

Enunciados, funções e efeitos de sentido produzidos nas falas de Nikolas Ferreira.

Na realização da pesquisa, organizamos a apresentação dos resultados seguindo uma ordem sistêmica: inicialmente, identificados os cinco principais enunciados em cada vídeo, acompanhados da descrição de suas funções enunciativas e da delimitação das formações discursivas com as quais se articulavam.

O objetivo é evidenciar como os discursos produzidos por Nikolas Ferreira nas redes sociais e em especial no Instagram, onde o parlamentar tem mais de 17,6 milhões seguidores (<https://www.instagram.com/nikolasferreiradm/>), operam na construção de sentidos sobre a anistia e suas implicações morais, políticas e religiosas. As tabelas que acompanham a análise sintetizam as inferências realizadas, oferecendo a visualização das recorrências discursivas, estratégias de interpelação e efeitos produzidos no entrecruzamento dos enunciados.

Após a seleção dos principais enunciados presentes nos três vídeos analisados, o foco se voltou para a identificação de suas funções enunciativas, compreendidas como os modos de operação dos enunciados no interior do discurso. Na perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa, os enunciados não se limitam a unidades linguísticas isoladas, visto que se constituem como elementos que adquirem sentido quando inscritos em redes de saber, práticas e condições de possibilidade (Foucault, 2014).

Assim, a partir da análise dos núcleos de significado que emergem dos enunciados, as funções enunciativas foram formuladas como expressões das ações discursivas em curso, sempre iniciadas por verbos no infinitivo que explicitam os atos de dizer, produzir sentido, acionar memórias, reforçar pertencas ou desestabilizar regimes de verdade.

Tabela 1 - As funções enunciativas do Vídeo 1 - “Manifestação pacífica em favor da anistia humanitária”.

Enunciados	Funções Enunciativas
“Eles não roubaram somente a vida dele. Eles roubaram a oportunidade da sua filha de mostrar o neto.”	Acionar sensibilização - Ampliar a percepção do dano, projetando-o para além da vítima direta, ativando vínculos afetivos e familiares.

“O STF, principalmente na figura do Alexandre de Moraes, que não teve um voto de nenhum cidadão brasileiro, tem decidido a vida de pessoas.”	Deslegitimar autoridade - Fragilizar a legitimidade do STF e de seus ministros, questionando sua representatividade e seu poder de decisão.
“Débora, que depredou com um batom a grande terrorista, uma estátua, e possivelmente vai pegar 17 anos de cadeia.”	Reformular julgamento - Minimizar a ação classificada como crime, ironizar a gravidade atribuída e, ao mesmo tempo, vitimizar a pessoa julgada.
“Nós estivemos lá, choramos com eles, oramos com eles.”	Reforçar pertencimento - Mobilizar empatia, solidariedade e identificação coletiva, associando a participação ativa a práticas religiosas e emocionais.
“O Brasil vai raiar novamente, a liberdade vai cantar mais uma vez.”	Projetar esperança - Construir uma visão positiva de futuro, ancorada na ideia de superação, liberdade e regeneração nacional.

"Eles não roubaram somente a vida dele. Eles roubaram a oportunidade da sua filha de mostrar o neto". Esse enunciado vai além da mera constatação da morte. Ao focar na perda da oportunidade de um avô conhecer seu neto, e vice-versa, Nikolas Ferreira toca em algo sensível, que é a privação de memórias futuras e a dor sentida por uma filha que agora é mãe. Tal dimensão adiciona uma camada de tristeza e indignação, tornando a tragédia algo muito mais pessoal e palpável para um público mais amplo.

Além disso, reforça a natureza cíclica dos seus argumentos. Ele afirma: *"O STF, principalmente na figura do Alexandre de Moraes, que não teve um voto de nenhum cidadão brasileiro, tem decidido a vida de pessoas"* personalizando a acusação, nomeando e criticando diretamente um agente do Poder Judiciário. Porém, desta vez, questiona a legitimidade democrática de sua escolha. No entanto, a Constituição Federal de 1988 (art. 101, parágrafo único) estabelece que os ministros são "nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal" (Supremo Tribunal Federal, 2024). Sendo esta, portanto, uma forma de escolha legal e constitucional, sem nenhuma ilegalidade.

A repetição no padrão de comunicação com seu público também retoma a figura da mulher, símbolo dos atos antidemocráticos e do pedido de anistia. *"Débora, que depredou com um batom a grande terrorista, uma estátua, e possivelmente vai pegar 17 anos de cadeia"*. A fala desproporciona o ato, minimizando a depredação ao descrevê-la como feita "com um batom"¹¹ e desqualificando ironicamente a comparação com um terrorista.

¹¹ É fundamental destacar que Débora foi presa por abolição do Estado Democrático de Direito e é ré confessa (CNN Brasil, 2024).

Construindo sua fala com narrativas emocionais, sempre alinhadas ao contexto que lhe convém: *"Estivemos lá, choramos com eles, oramos com eles"*. Como figura política, não se limita a discursos ou vídeos pró-anistia; afirma uma presença ativa na dor, instrumentalizando a fé, a oração e a união como temas centrais. Com isso, projeta uma promessa de esperança: *"O Brasil vai raiar novamente, a liberdade vai cantar mais uma vez"*, insinuando que a justiça é obscura por prender pessoas que cometeram crimes, ignorando convenientemente que tal ação é o procedimento correto e legal. Ele também omite que esses atos foram escolhas deliberadas, crimes processados conforme a lei. Essa estratégia evidencia o papel central do componente emocional na luta política, especialmente em protestos, como aponta (Ferreira, 2023, p. 2), e é habilmente usado para promovê-lo como um salvador dos "oprimidos" e defensor da anistia.

Tabela 2 - As funções enunciativas do Vídeo 2 - "Anistia - o que não te contaram!".

Enunciados	Funções Enunciativas
"A injustiça contra uma mulher virou um marco de uma luta coletiva."	Resignificar - Atribuir valor histórico e coletivo a uma experiência pessoal, transformando-a em emblema de resistência.
"Quem gera mais risco à democracia? Uma cabeleireira com um batom ou 15 traficantes soltos pelo STF?"	Estabelecer contraste - Utilizar a comparação retórica para hierarquizar moralmente as situações e questionar critérios da justiça.
"Já está bem claro que a justiça tem lado."	Deslegitimar o sistema - Acusar explicitamente a seletividade do sistema judicial, minando sua credibilidade e neutralidade.
"Negar perdão a manifestante é escolher punir só o que tem menos poder."	Denunciar assimetrias - Evidenciar a seletividade das punições, ressaltando desigualdades estruturais no exercício da justiça.
"Ou coloca todos os envolvidos da esquerda, que já fizeram o mesmo, na cadeia, ou solta os da direita pra ficarem igual os da esquerda."	Exigir equiparação - Pressionar pela aplicação simétrica da lei, denunciando supostos privilégios e cobrando coerência judicial.

"A injustiça contra uma mulher virou um marco de uma luta coletiva". A afirmação do deputado, de caráter histórico-valorativo, constrói um símbolo para impulsionar um movimento maior: a anistia. No entanto, anistiar implica perdoar um erro, e para relativizar o erro da mulher (Débora), ele questiona: *"Quem gera mais risco à democracia? Uma cabeleireira com um batom ou 15 traficantes soltos pelo STF?"*. Em suma, essa retórica enviesada estabelece uma comparação desproporcional, provocando reflexão e indignação popular. Assim, direciona a priorização da segunda situação (traficantes soltos pelo STF) como símbolo de crime e violência, ao mesmo tempo em

que hierarquiza e minimiza o ato cometido pela mulher, utilizando um enunciado de forte carga emocional como estratégia argumentativa.

Além disso, a declaração *"Já está bem claro que a justiça tem lado"* é uma estratégia de persuasão que, carregada de forte juízo de valor, acusa sem apresentar provas o sistema judiciário brasileiro, em especial o STF, de parcialidade e conivência. Essa afirmação não sugere mera suspeita, mas sim a realidade percebida como óbvia e inquestionável por sua audiência, insinuando a escolha deliberada de favorecimento a um grupo, partido ou ideologia, conduta vista como "condenável" pela sociedade. Tal tática visa danificar a credibilidade da justiça brasileira e deslegitimando suas decisões.

Para reforçar sua estratégia de persuasão, o deputado utiliza um argumento que ecoa uma crença popular profundamente enraizada: a de que "a corda sempre arrebenta para o lado mais fraco". Essa ideia se concretiza na declaração *"Negar perdão a manifestante é escolher punir só o que tem menos poder"*. Nessa lógica, a pena aplicada não se basearia em princípios de justiça, mas sim numa decisão deliberada e discriminatória de atingir os mais vulneráveis, que possuem menor influência social, econômica e política, por parte de quem detém o poder de perdoar ou punir.

Ainda para impor sua "verdade", afirma: *"Ou coloca todos os envolvidos da esquerda, que já fizeram o mesmo na cadeia, ou solta os da direita pra ficarem iguais os da esquerda"*. Ele equipara as ações de ambos os grupos a uma suposta "guerra cultural", afirmando que a afiliação política é a causa de julgamento desigual. No entanto, essa acusação contradiz o (Estadão Verifica 2023), que desmente a impunidade de manifestantes do MST, ligado à esquerda, em 2006, ao contrastar com a punição dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro. Tal discurso, somado à disseminação de *fake news*, tem por objetivo, reforçar a declaração de que a "direita" é alvo de perseguição.

Tabela 3 – As funções enunciativas do Vídeo 3 - “Deputado defende anistia na Paulista.”

Enunciados	Funções Enunciativas
“Altas penas é para criminosos e não para baderneiros.”	Normatizar condutas - Definir quem merece ou não punição, estabelecendo hierarquias de legitimidade moral e judicial.
“Ditadores de toga, principalmente como Alexandre de Moraes, se utilizou do dia 8 para nos amedrontar.”	Acusar estrategicamente - Atribuir intenção de opressão e controle a autoridades específicas, personalizando o conflito.
“Esse país é nosso, não é de ditador, não é do STF, não é de nenhum de vocês.”	Reafirmar apropriação simbólica - Definir quem tem legitimidade para falar em nome do país, fortalecendo a dicotomia entre “nós” e “eles”.
“Eu orei, eu jejei, porque eu sei que a nossa voz, ela toca corações e toca almas.”	Legitimar pela fé - Ancorar o discurso em valores religiosos e transcendentais, reforçando sua validade e força moral.

“Eles têm a toga, mas nós temos o povo; eles têm a caneta, mas nós temos a voz.”	Mobilizar coletivamente - Construir um apelo à resistência e à união popular, contrapondo poder institucional e força coletiva.
--	--

Na evocação que *"altas penas é para criminosos e não para baderneiros"*, Nikolas Ferreira busca firmar a interação discursiva demarca os limites entre o campo social e o campo da punição. Ao definir quem merece ser punido e hierarquizar sujeitos, molda a percepção de justiça no Brasil estabelecendo duas categorias de transgressão: o criminoso e o baderneiro. A figura do "criminoso" remete ao saber jurídico-popular, de alguém que por alguma razão, toma posse de algo que não é seu. Em contrapartida, ser baderneiro, adquire status de gravidade inferior, na tentativa de modular o poder punitivo brasileiro e os limites de aplicação da lei, apelando e relativizando os atos cometidos.

Para em seguida, assumir uma postura acusatória e deslegitimadora da justiça brasileira, *"ditadores de toga, principalmente como Alexandre de Moraes, se utilizou do dia 8 para nos amedrontar"*. Ao nomear o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, busca-se construir uma narrativa de inimigo comum de "nós contra eles". Conforme Foucault (2008), esse tipo de enunciado é a manifestação de uma relação de poder e um "saber" que tenta se impor. O rótulo "ditadores de toga" tenta definir sobre quem são os ministros do STF e suas intenções para com o povo. Ao estabelecer um "nós" como legítimo sujeito político, *"esse país é nosso, não é de ditador, não é do STF, não é de nenhum de vocês"*, nega-se a legitimidade de outras instâncias de poder. O deputado, assim, opõe o Poder Legislativo (grupo ao qual pertence) ao Poder Judiciário (visto como o inimigo) para mobilizar o apoio popular.

Ademais, em sua retórica persuasiva, *eu orei, eu jejei, porque eu sei que a nossa voz, ela toca corações e tocar almas"*, a fala se ancora numa instância transcendental no qual orar e jejuar são práticas comuns dentro do cristianismo, e vistas como um ato de devoção, sacrifício e conexão com o divino. E ao utilizar-se, de acordo com (Bourdieu, 2004, p. 28), "A religião como uma língua, ou seja, ao mesmo tempo enquanto um instrumento de comunicação", legitima sua voz como abençoada e preparada para "tocar almas", influência sentimentos e mobiliza afetivamente o público, em torno da defesa da anistia. E como polarização simbólica, *"eles têm a toga, mas nós temos o povo; eles têm a caneta, mas nós temos a voz"*, constituindo-se como um dos "porta-vozes especializados, investidos do poder, institucional [...] por meio de um tipo determinado

de prática ou discurso” (Bourdieu, 2004, p. 33), busca opor o poder institucional a um suposto poder popular legítimo.

Considerações Finais

A análise dos três vídeos permite identificar o conjunto de formações discursivas que estruturam o discurso em defesa da anistia, tal como mobilizado pelo deputado Nikolas Ferreira. A partir dos enunciados selecionados e das funções enunciativas atribuídas, fica claro que o discurso em favor da anistia está sustentado em três pilares discursivos fundamentais: 1. a deslegitimação do sistema de justiça, sobretudo do STF; 2. a ressignificação dos atos antidemocráticos como expressão de cidadania e fé; e 3. a mobilização de discursos de tom religioso cristão, que quase transforma o embate jurídico-político em luta espiritual.

A deslegitimação do STF se materializa em enunciados como “*ditadores de toga*” ou “*a justiça tem lado*”, que atribuem ao Supremo o caráter persecutório, seletivo e ilegítimo, visando enfraquecer os regimes de verdade institucionais e reposicionando o Judiciário como inimigo do povo. Paralelamente, há o esforço para minimizar os atos cometidos em 8 de janeiro, como se observa na insistente referência à mulher que escreveu “Perdeu, Mané” com batom, erguida como símbolo de desproporção nas penas e de vitimização seletiva.

Assim, vemos a formação discursiva que reformula a percepção de crime e punição, construindo a divisão moral entre “baderneiros”, passíveis de perdão, e “criminosos reais”, aos quais deveriam ser destinadas as penas severas. É nesse ponto que se ativa o discurso da guerra cultural, no qual o Judiciário é apresentado como perseguidor de conservadores, cristãos e, especificamente, apoiadores de Bolsonaro, argumento que ecoa a própria estratégia bolsonarista de mobilização social.

Essa mobilização não é desprovida de contexto. Segundo matéria publicada no UOL (2024), a articulação política pela anistia representa a luta para proteger os aliados de Jair Bolsonaro, envolvidos nas tentativas de ruptura institucional ocorridas em 8 de janeiro. O avanço das investigações, das condenações e a pressão judicial sobre os responsáveis levaram a extrema direita a transformar a pauta da anistia em bandeira jurídica, simbólica e eleitoral, visando manter coesa sua base de apoio (UOL, 2024).

Além da dimensão jurídica, o discurso é atravessado pela sensibilização religiosa permanente, como estrutura fundamental de legitimação. Nikolas, evangélico e filho de

pastor, constantemente mobiliza elementos da fé (oração, jejum, bênçãos, batalha espiritual) como ferramentas para reforçar a legitimidade do que diz. Orar, jejuar e “tocar corações e almas” são estratégias discursivas que engajam seus eleitores e deslocam o debate da esfera técnica do direito para o campo moral e espiritual.

Como conclusão, verificamos que as formações discursivas que sustentam os discursos da anistia frente aos simpatizantes de Nikolas e de Bolsonaro estão em três eixos centrais: a) na vitimização dos seus próprios aliados; b) na desqualificação do sistema de justiça como ilegítimo e perseguidor, e c) na elevação da causa da anistia à condição de missão espiritual e moral, revestida de símbolos religiosos, nacionalistas e familiares.

Nesse jogo discursivo, a luta pela anistia se torna prova de pertencimento político e religioso, ao mesmo tempo em que sustenta um projeto maior, o da reafirmação da identidade conservadora, cristã, antipetista, antiliberal e, acima de tudo, antissistema, que enxerga na justiça, na mídia e nas instituições democráticas inimigos a serem combatidos

Referências

BIROLI, F. **Autonomia e Desigualdades de Gênero**: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. Introdução, organização e seleção Sergio Miceli. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

CNN BRASIL. Por unanimidade, STF mantém condenação de mulher que escreveu em estátua. [S. l.], 16 maio 2024. Política. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/por-unanimidade-stf-mantem-condenacao-de-mulher-que-escreveu-em-estatu/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

ESTADÃO VERIFICA. Protesto de 2006 no Congresso e 8 de janeiro são comparados em vídeo com informações falsas. São Paulo, 12 out. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/protesto-2006-congresso-liberdade-de-expressao-8-de-janeiro/?srsltid=AfmBOooP2Shu-QFdSPxfiJoI59tgU7ITHEFUiaHHu6-Fg6gS2gphjOP>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FERREIRA, M. A. As emoções na luta política: um debate mais que necessário. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [Online], v. 41, p. 1-34, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/SS5b3ZvVhtWG5cGT5mBBWSN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2025.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

LEIRNER, P. **O Brasil no Espectro de uma Guerra Híbrida**: militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica. São Paulo: Alameda Editorial, 2020.

O ESTADO DE S. PAULO. Extremistas bolsonaristas articulavam invasão de sedes dos três Poderes nas redes desde 3 de janeiro. **O Estado de S. Paulo**, 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/extremistas-bolsonaristas-articulavam-invasao-de-sedes-dos-tres-poderes-nas-redes-desde-3-de-janeiro/>. Acesso em: 12 jun. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, R.; FREIXO, A. de (Orgs.). **Brasil em transe**: bolsonarismo, nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

PRANDI, R.; SANTOS, R. W. dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. **Tempo Social**, v. 29, n. 2, p. 187–214, maio 2017.

SOLANO, E. Crise da democracia e extremismos de direita. **Análise Friedrich Ebert Stiftung**, v. 42, n. 1, p. 1–27, 2018.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Conheça o STF: institucional. [Brasília, DF]: STF. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>. Acesso em: 17 jun. 2025.

VEJA. 8 dos 10 deputados mais influentes nas redes são contra Lula; veja lista. *Veja*, Coluna Maquiavel, 17 jun. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/8-dos-10-deputados-mais-influentes-nas-redes-sao-contralula-veja-lista/>. Acesso em: 15 jun. 2025.